



EMBRAPA | EPAMIG/ILCT

Faculdade de Farmácia  
Campus Universitário – Juiz de Fora – Minas Gerais  
CEP: 36036-900. Telefone: 2102 3893  
E-mail: [mestrado.leite@ufjf.br](mailto:mestrado.leite@ufjf.br)

## **EDITAL N° 01/2026 – PPGCTLD**

### **PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO**

Em observância às Resoluções do CSPP - Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados (PPGCTLD) torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), a abertura das inscrições para o processo seletivo de ingresso no Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados no 2º semestre letivo de 2026. **Este processo seletivo destina-se ao atendimento de projetos de pesquisa específicos e vigentes.**

#### **1. DA ESTRUTURA CURRICULAR:**

**1.1.** A integralização do Mestrado em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados exige a obtenção de no mínimo 26 (vinte e seis) créditos, distribuídos da seguinte forma: a) 14 (quatorze) créditos obtidos com disciplinas obrigatórias do Programa, e 12 (doze) créditos obtidos em disciplinas eletivas do Programa.

**1.2.** O curso de mestrado terá duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, incluída a aprovação da Dissertação de Mestrado.

**1.3.** De acordo com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados, o(a) aluno(a) regularmente matriculado(a) no PPGCTLD/UFJF deverá comprovar proficiência em idioma inglês no prazo máximo de 18 (dezoito) meses a partir do primeiro dia letivo, que constará: a) Prova escrita que será aplicada ao final de cada semestre; ou b) Apresentação de certificado em idioma inglês que será apreciado e validado pelo Colegiado do Programa. O não cumprimento deste requisito implicará no desligamento do aluno do Programa.

## 2. DAS VAGAS:

**2.1.** Serão oferecidas **09 (nove) vagas** para ingresso no segundo semestre letivo de 2026, destinadas, exclusivamente, para candidatos(as) que tenham interesse em executar suas propostas de dissertação de mestrado em projetos vinculados aos docentes do PPGCTLD (coordenadores ou membros de equipe). Essas vagas destinam-se a candidatos com disponibilidade de dedicação às atividades do projeto. Ainda, essas vagas não se configuram como de preenchimento obrigatório.

**2.1.1.** As vagas previstas no item 2.1, no âmbito deste Edital, serão direcionadas aos docentes orientadores do Programa, conforme tabela abaixo. Os docentes orientadores do PPGCTLD não listados na tabela não irão oferecer vagas neste Edital.

**2.1.2.** A Política de "Ações Afirmativas" (cotas) na Pós-graduação stricto sensu da UFJF não se aplica ao presente Edital, conforme exclusão indicada no Art. 6º da Resolução N° 67/2021- CONSU (Conselho Superior).

**Tabela 1:** Projetos de pesquisa com disponibilidade de vaga para orientação pelo corpo docente do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados:

DOCENTE	PROJETO	VAGAS
Ana Flávia Coelho Pacheco	Impressão 3D e inteligência artificial aplicadas ao setor lácteo: microencapsulação de compostos bioativos e desenvolvimento de queijos e análogos funcionais.	02
Ana Flávia Coelho Pacheco	Inovação Sustentável: Bebida Láctea Fermentada fortificada com farinha mista de polpa, casca e sementes de frutas.	01
Maria José Valenzuela Bell	Sensores inteligentes de qualidade do leite cru refrigerado.	01
Paulo Henrique Costa Paiva	Explorando o potencial do leite e farinha de semente de manga germinada: características de qualidade de bebidas lácteas fermentadas probióticas, com baixo teor de gordura e adoçantes naturais.	01
Paulo Henrique Fonseca da Silva	Caracterização composicional, análise estrutural e predição funcional de queijos de massa filada do mercado brasileiro.	01
Renata Golin Bueno Costa	Potencial tecnológico de bactérias do gênero <i>Propionibacterium</i> para a melhoria da qualidade de queijos Minas artesanais e industriais.	01
Vanessa Aglaê Martins Teodoro	Solução tecnológica composta por sistema web (software) e dispositivo (hardware) para controle e monitoramento na cadeia produtiva de leite em Minas Gerais.	01
Vanessa Aglaê Martins Teodoro	Caracterização do queijo Minas do Caminho Novo e capacitação dos produtores do arranjo produtivo local.	01

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

#### **3.1. Público:**

Candidatos(as) com título de graduação de curso superior autorizado pelo MEC nos cursos de Administração, Agronomia, Biologia, Bioquímica, Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Laticínios, Cooperativismo, Economia, Engenharia e Tecnologia de Alimentos ou Laticínios, Engenharia Química, Farmácia, Física, Medicina Veterinária, Nutrição, Química, Química Industrial, Tecnólogo em Alimentos ou Laticínios, Zootecnia ou áreas afins.

#### **3.2. Período:**

As inscrições deverão ser realizadas no período de **20 de maio a 05 de junho de 2026**, através da página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1854>. A confirmação da inscrição não implica a conferência dos documentos, ficando essa sob a total responsabilidade do(a) candidato(a).

**3.2.1.** Qualquer comunicação dos(as) candidatos(as) com o PPGCTLD sobre o Processo Seletivo previsto neste Edital, além dos procedimentos previstos na plataforma SIGAX da UFJF, deverá ser realizada, exclusivamente, pelo e-mail do PPGCTLD ([mestrado.leite@ufjf.br](mailto:mestrado.leite@ufjf.br)).

**3.2.2.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **3.3. Documentos Obrigatórios para Homologação das Inscrições:**

**3.3.1.** Fotografia recente 3x4.

**3.3.2.** Cópia frente e verso do documento de identificação com foto (RG ou CNH).

**3.3.3.** Em caso de pessoas trans (travestis, transexuais, transgêneras), conforme a resolução 24/2019, do Conselho Superior da UFJF, é direito do(a) candidato(a) ter assegurado o uso do nome social, em consonância com sua identidade de gênero, durante todo o processo seletivo. Neste caso, deve ser anexado um Requerimento à Comissão do Processo Seletivo, em formulário específico, conforme **ANEXO V**.

**3.3.4.** Cópia do CPF.

**3.3.5.** Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

**3.3.6.** Passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a).

**3.3.7.** Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

**3.3.8.** Cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.  
**Obrigatório para candidatos do sexo masculino.**

**3.3.9.** Cópia do diploma de Graduação ou de documento equivalente. Para candidatos(as) que ainda estejam cursando a graduação: declaração do(a) candidato(a), emitida por órgão

competente de sua instituição de origem, na qual conste a data prevista para a colação de grau.

**3.3.10.** Cópia do histórico escolar completo do curso de graduação.

**3.3.11.** *Curriculum Vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes, completo e atualizado, contendo as seguintes informações: formação acadêmica, experiência profissional e produção científica e/ou técnica.

**3.3.12.** Indicação do projeto a ser realizado, conforme **ANEXO I**. O candidato deve indicar **apenas um** dos projetos destacados na Tabela 1 deste Edital.

**3.3.13.** Planilha de Avaliação Curricular preenchida pelo(a) candidato(a), em formulário próprio disponível no **ANEXO II** deste edital. Este formulário deverá estar acompanhado de cópia dos comprovantes, organizados na ordem e numerados de acordo com a atividade correspondente.

**3.3.14.** Formulário contendo o link do Vídeo Proposta “Pitch” no Youtube, conforme **ANEXO III** deste edital.

**3.3.15.** Autorização de uso de imagem e/ou voz preenchida e assinada pelo(a) candidato(a), conforme **ANEXO IV** deste edital.

**3.4.** Inscrições com documentação incompleta ou enviada fora do prazo estabelecido neste Edital serão indeferidas. O(a) candidato(a) tem total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e pelas digitalizações e anexações dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos.

**3.5.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.6. Homologação das inscrições:** O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1854> e no sítio eletrônico do PPGCTLD/UFJF em **10 de junho de 2026.**

**3.7.** Os(As) candidatos(as) com homologação indeferida terão o prazo de **02 dias úteis** após a divulgação da homologação para complementação documental por meio de solicitação de recurso, exclusivamente, pela plataforma SIGAX da UFJF. **A interposição de recurso realizada por e-mail não será aceita.**

#### **4. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) PORTADORES(AS) DE NECESSIDADES ESPECIAIS:**

**4.1.** Pessoa com deficiência (PcD) deve informar no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

## **5. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS):**

**5.1.** O(a) candidato(a) estrangeiro(a) poderá se inscrever no processo seletivo, desde que comprove proficiência em língua portuguesa. A comprovação se dará por meio de certificado de proficiência em língua portuguesa ou por meio de exame aplicado pelo Programa.

**5.2.** O(a) candidato(a) estrangeiro(a), quando aprovado (a) no processo seletivo, além de apresentar documento de identidade válido, deve apresentar visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil.

## **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

**6.1.** A comissão responsável pela seleção será composta por Professores Doutores membros do Colegiado do PPGCTLD/UFJF.

**6.2.** A comissão avaliadora será composta por pelo menos 03 membros dos professores listados abaixo:

Prof. Humberto Moreira Húngaro

Profª. Vanessa Aglaê Martins Teodoro

Profª. Renata Golin Bueno Costa

Prof. João Batista Ribeiro

Profª. Ana Flávia Coelho Pacheco

Profª. Maria José Valenzuela Bell

Prof. Paulo Henrique Costa Paiva

Prof. Paulo Henrique Fonseca da Silva

Prof. Fabiano Freire Costa (suplente)

Prof. Marcelo Henrique Otenio (suplente)

**6.3.** Ninguém, que tenha relação de parentesco com qualquer Candidato(a) poderá participar da Comissão de Seleção.

**6.4.** A Comissão de Seleção é soberana dentro de sua área de atuação no Processo Seletivo, inclusive sobre questões de interpretação do presente Edital.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

**7.1. ETAPA 01:** Avaliação do Currículo Lattes e do Vídeo da Proposta Pitch, de caráter eliminatório e classificatório: Essa etapa é obrigatória para todos os(as) candidatos(as) e será composta pelas seguintes avaliações:

**7.1.1.** Avaliação do Currículo Lattes: Será realizada por meio da Planilha de Avaliação Curricular (**ANEXO II**), preenchida previamente pelo(a)candidato(a), de acordo com as

informações constantes em seu currículo Lattes. Tanto a planilha e seus comprovantes, quanto o currículo são documentos obrigatórios no ato da inscrição.

**7.1.1.1.** A Comissão de Avaliação poderá validar a Planilha de Avaliação Curricular preenchida pelo(a) candidato(a) e/ou realizar diligências e alterá-la para corrigir eventuais distorções detectadas em seu preenchimento.

**7.1.1.2.** A pontuação máxima atingida no currículo pelo Candidato (a) será de 35 (trinta e cinco) pontos, conforme somatória das pontuações máximas por item de avaliação estabelecidas na Planilha de Avaliação Curricular (**ANEXO II**).

**7.1.2.** Avaliação do Vídeo Proposta “Pitch”: O vídeo deverá ter duração de 3 (três) a 5 (cinco) minutos, ser gravado previamente pelo(a) candidato(a) e disponibilizado pelo(a) mesmo(a) no Youtube. É responsabilidade do(a) candidato(a) alterar a configuração de privacidade deste vídeo para “não listado”. O link para o vídeo deverá ser informado no ato da inscrição, em formulário específico, conforme (**ANEXO III**) deste edital.

**7.1.2.1.** O Pitch é um vídeo amador de curta duração (mínimo de 3 minutos e máximo de 5 minutos), que pode ser feito por celular ou câmera comum, no qual o(a) candidato(a) deve apresentar os pontos de destaque da sua atuação/trajetória acadêmico/profissional, além da motivação pela qual tem interesse em realizar o curso de Mestrado profissional em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados com o tema de dissertação indicado via preenchimento do **ANEXO I** do presente edital. O vídeo deverá conter: a data da postagem e o nome do(a) candidato(a).

**7.1.2.2.** O(a) candidato(a) deverá ter postado seu vídeo no Youtube e fornecido seu link de acesso no ato de sua inscrição. É vedado ao(à) candidato(a) substituir, editar, ou alterar de qualquer forma o vídeo postado (ou seu link de acesso) após o encerramento do período de inscrição.

**7.1.2.3.** Cada um dos membros da Comissão de Avaliação preencherá sua própria Planilha de Avaliação (**Quadro 1**) para cada candidato(a), atribuindo pontuação no intervalo de zero até 30 (trinta) pontos para cada um dos seguintes critérios de avaliação:

**Quadro 1.** Critérios de Avaliação do candidato(a) referente ao Vídeo/Pitch apresentado para a Comissão e Avaliação.

<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Pontuação (intervalo de 0 a 30 pontos)</b>
Pontos de destaque na experiência acadêmica e/ou profissional do(a) Candidato(a) com o tema específico do Projeto indicado	
Comunicabilidade do(a) Candidato(a) e Atratividade do vídeo	
Adequação da motivação apresentada para a participação em um Programa de Pós-graduação Profissional	
<b>Pontuação Média - média aritmética da pontuação do(a) avaliador(a) para o(a) candidato(a)</b>	

**7.1.2.4.** A Pontuação Final do Vídeo de cada candidato(a) será a média aritmética das notas de cada membro da subcomissão competente.

**7.1.3.** O(a) candidato(a) será avaliado(a) pela Comissão de Seleção e a nota mínima para aprovação nesta etapa será de **30 (trinta) pontos**. O (a) candidato (a) que não atingir a nota mínima será eliminado.

**7.1.4.** A relação dos candidatos (as) selecionados (as) para a **ETAPA 02** (Entrevista) será divulgada no sítio eletrônico do Programa (<https://www2.ufjf.br/ppgctld/>). Como meio complementar, haverá comunicação com os candidatos (as) por e-mail, telefone, etc.

**7.2. ETAPA 02:** Avaliação da Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório: Essa etapa é obrigatória apenas para os(as) candidatos(as) classificados(as) na **ETAPA 01**.

**7.2.1.** O(A) candidato(a) será avaliado(a) por meio de uma entrevista com a Comissão de Seleção. Nesta etapa cada um dos membros da Comissão de Seleção preencherá sua própria Planilha de Avaliação (**Quadro 2**) para cada candidato(a), atribuindo pontuação no intervalo de zero até 35 (trinta e cinco) pontos para cada um dos seguintes critérios de avaliação:

**Quadro 2.** Critérios de Avaliação do candidato(a) referente à Entrevista realizada junto à Comissão e Avaliação.

<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Pontuação (intervalo de 0 a 35 pontos)</b>
Motivação do(a) Candidato(a) para atuar no projeto	
Adequação da linguagem acadêmica e científica do(a) Candidato(a)	
Conhecimento geral e específico na área do programa	
Conhecimento científico do(a) Candidato(a) sobre o tema específico do projeto	
Clareza, coesão e coerência das respostas	
Disponibilidade imediata para dedicação ao projeto	
<b>Pontuação Média - média aritmética da pontuação do(a) avaliador(a) para o(a) candidato(a)</b>	

**7.3.** As entrevistas serão realizadas por videoconferência em ambiente virtual, a ser divulgado com antecedência aos candidatos(as) e publicados na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1854> e no sítio eletrônico do PPGCTLD/UFJF (<https://www2.ufjf.br/ppgctld/>). Será de responsabilidade do(a) candidato(a) ter acesso de qualidade satisfatória à internet e dispor de computador, câmera e microfone no dia entrevista.

**7.4.** No início da entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento original com foto e, em seguida, será avaliado pela Comissão de Seleção nos critérios estabelecidos

acima (**Quadro 2**). A entrevista será gravada e gerará arquivo eletrônico mantido pela secretaria do Programa.

**7.5.** A Pontuação Final da Entrevista de cada candidato(a) será a média aritmética das notas de cada membro da Comissão de seleção.

**7.6.** O(a) candidato(a) será avaliado(a) pela Comissão de Seleção e a nota mínima para aprovação nesta **Etapa 2** (Entrevista) será de **20 (vinte) pontos**. O (a) candidato (a) que não atingir a nota mínima será eliminado.

## **8. DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

**8.1.** A distribuição de pontuação em cada uma das etapas e os critérios de pontuação para classificação estão estabelecidos no **Quadro 3**.

**Quadro 3.** Pontuação atribuída a cada critério de avaliação e pontuação mínima para classificação do candidato (a).

<b>ETAPA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>1</b>	Análise Curricular	35	30
	Análise do Vídeo Pitch	30	
<b>2</b>	Entrevista	35	20
<b>FINAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>50</b>

**8.2.** Os candidatos(as) aprovados(as) devem obter o mínimo de **50 (cinquenta) pontos** e serão classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos em cada etapa.

## **9. DOS RESULTADOS:**

**9.1.** Por determinação da Resolução 33/2015-CSPP, a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como do resultado final, ocorrerá por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato (a) e serão divulgados na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1854> e no sítio eletrônico do Programa (<https://www2.ufjf.br/ppgctld/>).

**9.2.** O resultado preliminar e o resultado final, serão publicados na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1854> e no sítio eletrônico do PPGCTLD/UFJF.

**9.2.1.** As vagas serão preenchidas, em ordem decrescente de pontuação final, e de acordo com a indicação do projeto de pesquisa indicado no **ANEXO I**.

## **10. DOS RECURSOS:**

**10.1.** Caberá recurso, mediante solicitação efetuada na área do candidato na plataforma SIGAX da UFJF em até 02 (dois) dias úteis após cada resultado de etapa divulgado.

**10.1.1.** É necessário, no ato da interposição do recurso na plataforma SIGAX da UFJF, que o candidato informe o nome completo no campo destinado à apresentação do texto do recurso.

**10.2.** O resultado dos recursos recebidos será divulgado na página <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1854> e no sítio eletrônico do PPGCTLD (<https://www2.ufjf.br/ppgctld/>) em até 02 (dois) dias úteis após a interposição do recurso.

**10.3.** Se houver alteração da classificação geral dos(as) candidatos(as) por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

## **11. DA MATRÍCULA:**

**11.1.** Após a homologação do resultado final pelo PPGCTLD/UFJF, o candidato aprovado e selecionado deverá efetuar sua matrícula na plataforma SIGAX da UFJF, em prazo a ser comunicado pela secretaria do Programa.

**11.2.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) devem matricular-se nas disciplinas regulares (obrigatórias e eletivas) já no primeiro semestre do curso.

## **12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**12.1.** À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

**12.2.** Por recomendação da Procuradoria Federal junto à UFJF, através do Parecer de n.º 1206/2014/PF/UFJF/PGF/AGU, tendo em vista o Acórdão TCU 878/2007, todos os documentos necessários à comprovação da imparcialidade da Universidade na execução dos processos seletivos, incluindo os documentos apresentados pelos candidatos (as), os arquivos digitais dos áudios gravados das entrevistas e os recursos impetrados com as respectivas respostas, serão arquivados por pelo menos 120 dias a contar da divulgação do resultado final homologado.

Para mais informações:

*Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e  
Derivados*

*Faculdade de Farmácia.*

*Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário – Bairro São Pedro. Juiz de  
Fora – MG.  
CEP 36036-900*

*Telefone: (32) 2102-3893. E-mail: [mestrado.leite@ufff.br](mailto:mestrado.leite@ufff.br)*

*Atendimento: Segunda e Quinta: de 13h00min as 19h00min; Terça, Quarta e Sexta: de  
07h00min as 13h00min*

Juiz de Fora, 20 de maio de 2026.

Prof. Dr. Humberto Moreira Húngaro  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e  
Derivados

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Divulgação do Edital	20/05/2026
Período de Inscrições	20/05/2026 a 05/06/2026
Homologação das Inscrições	10/06/2026
Período de Recurso da Homologação	11/06/2026 a 12/06/2026
Análise do Currículo e Pitch	15/06/2026 a 19/06/2025
Divulgação dos Seleccionados para a Entrevista	24/06/2026
Recurso	25/06/2026 a 26/06/2026
Entrevistas	02/07/2026 a 03/07/2026 06/07/2026 a 07/07/2026
Resultado Preliminar	08/07/2026
Recurso	09/07/2026 a 10/07/2026
Resultado Final do Processo Seletivo	13/07/2026

## ANEXO I

### INDICAÇÃO DO PROJETO A SER DESENVOLVIDO

O candidato deve indicar com um “X” na tabela abaixo o projeto que tem interesse em desenvolver durante o Mestrado. O candidato deve indicar **apenas um** dos projetos destacados.

Projeto	Indicar com um X
Impressão 3D e inteligência artificial aplicadas ao setor lácteo: microencapsulação de compostos bioativos e desenvolvimento de queijos e análogos funcionais.	
Inovação Sustentável: Bebida Láctea Fermentada fortificada com farinha mista de polpa, casca e sementes de frutas.	
Sensores inteligentes de qualidade do leite cru refrigerado.	
Explorando o potencial do leiteiro e farinha de semente de manga germinada: características de qualidade de bebidas lácteas fermentadas probióticas, com baixo teor de gordura e adoçantes naturais.	
Caracterização composicional, análise estrutural e predição funcional de queijos de massa filada do mercado brasileiro.	
Potencial tecnológico de bactérias do gênero <i>Propionibacterium</i> para a melhoria da qualidade de queijos Minas artesanais e industriais.	
Solução tecnológica composta por sistema web (software) e dispositivo (hardware) para controle e monitoramento na cadeia produtiva de leite em Minas Gerais.	
Caracterização do queijo Minas do Caminho Novo e capacitação dos produtores do arranjo produtivo local.	

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II

Indicadores curriculares e extracurriculares relacionados à área de concentração em Ciência de Alimentos e Experiência profissional – Máximo de 35 pontos.	Comprovação	Pontos	Quantidade	Pontuação
01 - Artigo completo publicado em periódico com indexação no Journal Citation Reports (JCR)	Cópia da primeira página do artigo, contendo volume, número, páginas e ano, com informação do DOI.	1 ponto/artigo (Máx. 3 pontos)		
02 - Artigo completo publicado em periódico sem indexação no Journal Citation Reports (JCR)	Cópia da primeira página do artigo, contendo volume, número, páginas e ano, com informação do DOI ou link da página do artigo publicado.	0,5 ponto/artigo (Máx. 1,5 pontos)		
03 - Artigo em revista técnica com ISSN e sem indexação	Cópia da capa da revista, índice da revista e primeira página do artigo publicado.	0,5 ponto/artigo (Máx. 1,5 pontos)		
04 - Livro publicado com ISBN	Cópia da capa/contracapa e ficha catalográfica	1 ponto/livro (Máx. 2 pontos)		
05 - Capítulo de livro publicado com ISBN	Cópia da capa/contracapa, ficha catalográfica e primeira página do capítulo.	0,75 ponto/cap (Máx. 1,5 pontos)		
06 - Editoria técnica/Organização de livro publicado com ISBN	Cópia da capa/contracapa e ficha catalográfica	1 ponto/Editoria (Máx. 2 pontos)		
07 - Resumo expandido publicado em anais de eventos (local, regional, nacional ou internacional)	Cópia da primeira página e certificado do evento ou documento comprobatório de publicação	0,2 ponto/resumo (Máx. 2 pontos)		
08 - Resumo publicado em anais de eventos (local, regional, nacional, internacional)	Cópia do resumo e certificado do evento ou documento comprobatório de publicação	0,1 ponto/resumo (Máx. 1 ponto)		
09 - Apresentação oral de trabalho em eventos científicos e/ou técnicos (local, regional, nacional, internacional)	Cópia do certificado de apresentação oral do trabalho no evento	0,3 ponto/apresentação (Máx. 1,5 pontos)		

<b>Indicadores curriculares e extracurriculares relacionados à área de concentração em Ciência de Alimentos e Experiência profissional – Máximo de 35 pontos.</b>	<b>Comprovação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
10 - Apresentação de trabalho (Pôster) em eventos científicos e/ou técnicos (local, regional, nacional, internacional)	Cópia do certificado de apresentação do trabalho no evento	0,1 ponto/apresentação (Máx. 1 ponto)		
11 - Participação em Curso de curta duração na área de alimentos	Cópia do certificado de participação	0,1 ponto/curso (Máx. 1 ponto)		
12 - Ministração de Curso de curta duração na área de alimentos	Cópia do certificado de Ministração do curso	0,25 ponto/apresentação (Máx. 1 ponto)		
13 - Depósito de Patente	Cópia do pedido de depósito contendo o número de depósito e comprovação de invenção	1 ponto/depósito (Máx. 2 pontos)		
14 - Estágio extracurricular	Cópia da declaração de conclusão de estágio pela concedente contendo o número de horas realizadas	0,1 ponto/40h (Máx. 2 pontos)		
15 - Monitoria	Cópia da declaração de participação contendo o período de realização	0,5 ponto/semestre (Máx. 1 ponto)		
16 - Experiência Profissional na área de alimentos	Cópia da carteira ou contrato de trabalho contendo o período de contratação	1 ponto/ano (Máx. 3 pontos)		
17 - Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> na área de alimentos	Cópia do diploma de conclusão ou declaração de conclusão	1 ponto/curso (Máx. 1 ponto)		
18 - Especialização na área de alimentos	Cópia do diploma de conclusão ou declaração de conclusão	0,5 ponto/curso (Máx. 1 ponto)		
19 - Curso Técnico realizado na área de alimentos	Cópia do diploma de conclusão ou declaração de conclusão	0,5 ponto/curso (Máx. 1 ponto)		
20 - Palestra ministrada em evento técnico e/ou científico	Cópia do certificado ou declaração de apresentação da palestra no evento	0,25 ponto/palestra (Máx. 1 ponto)		

<b>Indicadores curriculares e extracurriculares relacionados à área de concentração em Ciência de Alimentos e Experiência profissional – Máximo de 35 pontos.</b>	<b>Comprovação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
21 - Participação em Evento Técnico (Congressos, Simpósios, Workshops, Encontros, entre outros)	Cópia do certificado ou declaração de participação no evento	0,1 ponto/participação (Máx. 1 ponto)		
22 - Participação em projeto (Pesquisa, Treinamento Profissional, Extensão)	Declaração de participação no projeto de pesquisa/Treinamento profissional/ Extensão com período de realização ou comprovação similar	0,5 ponto/semestre (Máx. 2 pontos)		
23 - Participação em banca de monografia ou trabalho de conclusão de curso	Cópia do certificado ou declaração de participação na banca examinadora	0,2 ponto/participação (Máx. 1 ponto)		

**O candidato (a) deve preencher a tabela de acordo com os indicadores e fazer o somatório final**

**Todos os comprovantes devem ser encaminhados em ordem e numerados de acordo com a atividade correspondente.**

## ANEXO III

### Formulário - Vídeo Proposta "Pitch"

Nome do candidato(a):
Link do vídeo no youtube:
Título do vídeo no youtube:
E-mail para contato:
Telefone para contato:

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

**Assinatura do(a) candidato(a)**

#### **Orientações:**

- O Pitch é um vídeo amador de curta duração, que pode ser feito por celular ou câmera comum.
- O vídeo deverá ter duração de 3 (três) a 5 (cinco) minutos, ser gravado previamente pelo(a) candidato(a) e disponibilizado pelo(a) mesmo(a) no Youtube.
- É responsabilidade do(a) candidato(a) alterar a configuração de privacidade deste vídeo para "não listado".
- O link para o vídeo deverá ser informado no ato da inscrição, por meio deste formulário.
- É vedado ao(à) candidato(a) substituir, editar, ou alterar de qualquer forma o vídeo postado (ou seu link de acesso) após o encerramento do período de inscrição.

## ANEXO IV

### **Autorização de Uso de Imagem e/ou Som de Voz**

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo o uso de minha imagem e som da minha voz, gravados por mim mesmo na Vídeo Proposta “Pitch”, a qual foi disponibilizada por mim no YouTube em link fornecido no momento de minha inscrição para concorrer no Edital Nº 01/2026, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados (PPGCTLD), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

A presente autorização abrange exclusivamente o uso do vídeo na avaliação prevista no Edital supracitado, sendo permitida a disponibilização do link do vídeo/pitch a todos os membros da Comissão de Avaliação.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou som de voz, ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Juiz de Fora \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026.

#### **Assinatura do Candidato**

Nome completo:
Endereço completo:
RG/Passaporte Nº:
CPF Nº:
Telefone para contato:

## ANEXO V

### Formulário de solicitação de uso do nome social

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO LEITE E DERIVADOS, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no ano de 2026, portador(a) do documento oficial de número \_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, solicito, de acordo com a Resolução 24/2019, do Conselho Superior da UFJF, que seja assegurado o uso de meu nome social, aqui apresentado, em todo o processo seletivo.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)